



Número: **5002566-45.2025.8.13.0704**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Unai**

Última distribuição : **26/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 13.517.799,83**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA (AUTOR)	
	JOAO DOMINGOS DA COSTA FILHO (ADVOGADO)
CAROLINA RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)	
	JOAO DOMINGOS DA COSTA FILHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
COOPERATIVA AGRICOLA DE UNAI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA (ADVOGADO)
PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE SCHMEISSER DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LUCIANO PEREIRA DE FREITAS GOMES (ADVOGADO)
INQUIMA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICTOR AUGUSTO PALMA USSO (ADVOGADO)
TERRA DO BRASIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KEFFEN MELO PEREIRA (ADVOGADO)
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANE ANDREIA DE FARIAS (ADVOGADO) DIOGO SARTINI SILVA (ADVOGADO) ISADORA TAGLIARI PAZE (ADVOGADO) JOAO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)
CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
TARUMA AGROCOMERCIAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANNA PAULA SANTOS E SILVA (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
SINOVA INOVACOES AGRICOLAS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	

	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MILENA DE OLIVEIRA COELHO (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE UNAI E NOROESTE DE MINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LARISSA NOLASCO (ADVOGADO) LIGIA NOLASCO (ADVOGADO)
ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10622540548	06/02/2026 12:32	Manifestação da Administradora Judicial	Manifestação
10622544098	06/02/2026 12:32	Ata AGC Carolina Ribeiro	Documento de Comprovação
10622544099	06/02/2026 12:32	Laudo de Credenciamento CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - 1ª Chamada 04022026 Assemblex	Documento de Comprovação
10622544100	06/02/2026 12:32	Chat plataforma	Documento de Comprovação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNAÍ/MG

PROCESSO Nº 5002566-45.2025.8.13.0704

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, neste ato representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, **ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA**, inscrito na OAB/MG sob o nº 102.648, nomeada como Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO RIBEIRO** em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

I. DA JUNTADA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA EM 04/02/2026

1. No dia 04 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10 horas, foi realizada, em ambiente virtual, a Assembleia Geral de Credores do Grupo Ribeiro, em primeira convocação, em continuação à instalada em 28/05/2025, conforme edital do art. 36 da LRF disponibilizado no DJE do dia 26/11/2025.

2. Contudo, a AGC não foi instalada em primeira convocação, uma vez que não houve *quórum* para tanto, conforme se infere da ata anexa e do demonstrativo a seguir:

CLASSE	TOTAL DA CLASSE	CRÉDITOS PRESENTES	%
III	R\$ 3.445.672,53	R\$ 3.066.073,22	88,98 %
IV	R\$ 34.140,00	R\$ 0,00	0 %

3. Em razão disso, a teor do disposto no § 2º, do art. 37 da LRF, os trabalhos foram encerrados.

4. Ressalte-se que os presentes já saíram convocados para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, a ser realizada por meio virtual, no dia 11/02/2026, às 10 horas, com início do credenciamento às 09 horas, estando dispensados da apresentação de nova procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, permanecendo o direito dos não

cadastrados em realizar o cadastro na forma do Edital do art. 36, da Lei 11.101/05, disponibilizado no DJe de 26/11/2025.

5. Destarte, esta Administradora Judicial **junta aos autos ata da Assembleia Geral de Credores, laudo de credenciamento e cópia do chat da plataforma virtual.**

II. DA PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS APRESENTANDO ADITIVO AO PRJ E TERMOS DE ADESÃO

6. Destaca-se que na mesma data, aos IDs nº 10620738638 a 10620738640, as Recuperandas acostaram Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e termos de adesão assinados pelos credores. Assim, alegam que desnecessária a realização da assembleia convocada para o dia 11/02/2026, em segunda convocação. Por fim, requerem a homologação do Aditivo ao PRJ, nos termos do art. 45-A e 56-A da Lei 11.101/05.

7. Dito isso, é cediço que a Lei 11.101/2005 prevê a possibilidade do Plano de Recuperação Judicial ser aprovado pelos credores mediante um termo de adesão, com dispensa da assembleia geral de credores, conforme previsto nos arts. 45-A e art. 56-A, ambos do citado diploma legal.

Art. 45-A. As deliberações da assembleia-geral de credores previstas nesta Lei poderão ser substituídas pela comprovação da adesão de credores que representem mais da metade do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial, observadas as exceções previstas nesta Lei.

Art. 56-A. Até 5 (cinco) dias antes da data de realização da assembleia-geral de credores convocada para deliberar sobre o plano, o devedor poderá comprovar a aprovação dos credores por meio de termo de adesão, observado o quórum previsto no art. 45 desta Lei, e requerer a sua homologação judicial.

§ 1º No caso previsto no caput deste artigo, a assembleia-geral será imediatamente dispensada, e o juiz intimará os credores para apresentarem eventuais oposições, no prazo de 10 (dez) dias, o qual substituirá o prazo inicialmente estipulado nos termos do caput do art. 55 desta Lei.

8. Desta feita, considerando que não houve a instalação do conclave na data de 04/02/2026, conforme narrado acima, esta Administradora Judicial entende que possível a comprovação da aprovação do plano por meio de termo de adesão, bem como a dispensa da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, designada para o dia 11/02/2026.

9. Quanto ao quórum necessário para aprovação do Aditivo, as Recuperandas demonstraram o preenchimento do quórum exigido no art. 45-A da LRF, conforme será





devidamente demonstrado adiante.

10. Em relação à Classe III - Créditos Quirografários, as Recuperandas comprovaram a adesão de 7 credores, que representam 58,33 % dos credores existentes na classe e totalizam R\$ 2.677.773,73 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), quantia esta que representa 77,71 % dos créditos da Classe III.

TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS - CLASSE III			
CREADOR	CPF/CNPJ	CRÉDITO	TERMO DE ADESÃO
AGROPAULISTA COM E REPRESENTAÇÃO PROD. AGROP. LTDA	01.103.004/0001-68	R\$ 69.181,50	ID nº 10620739841
BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 36.518,86	ID nº 10620744530
INQUIMA LTDA	03.408.715/0001-76	R\$ 57.540,00	ID nº 10620745478
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61.074.175/0001-38	R\$ 4.900,00	Não apresentado
MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA	03.341.345/0004-40	R\$ 6.621,02	Não apresentado
PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGAÇÃO S/A	33.302.019/0013-85	R\$ 10.612,28	ID nº 10620737845
PRODUTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	00.405.805/0023-20	R\$ 38.108,01	Não apresentado
PROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	01.849.036/0016-93	R\$ 1.429.263,10	ID nº 10620737653
SINOVA INOVAÇÕES AGRICOLAS S/A	04.294.897/0093-82	R\$ 284.943,37	Não apresentado
TARUMA AGROCOMERCIAL LTDA	03.734.155/0001-40	R\$ 433.326,40	Não apresentado
TCHE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	03.633.516/0008-38	R\$ 319.358,00	IDs nº 10620728720 e 10620744580
TERRA DO BRASIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	05.650.381/0003-30	R\$ 755.299,99	ID nº 10620735800

TOTAL DE CREDORES	12
TOTAL DE CREDORES ADERENTES	7 (58,33 %)
VALOR TOTAL DA CLASSE III	R\$ 3.445.672,53
VALOR CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS DOS CREDORES ADERENTES	R\$ 2.677.773,73 (77,71 %)



11. No que se refere à Classe IV - Créditos enquadrados como ME e EPP, as Recuperandas comprovaram a adesão de 01 credor, que representa 50% da classe.

TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - CLASSE IV			
CREADOR	CPF/CNPJ	CRÉDITO	TERMO DE ADESÃO
CENTRO-OESTE AGRONEGOCIO LTDA	28.336.180/0001-04	R\$ 4.140,00	Não apresentado
ERASMO CARLOS CAMACAM AMORIM	04.156.396/0001-11	R\$ 30.000,00	ID nº 10620738640
TOTAL DE CREDORES		2	
TOTAL DE CREDORES ADERENTES		1 (50%)	

12. Cumprir registrar que não há credores relacionados na Classe I - Trabalhista ou na Classe II - Garantia Real.

13. Assim, a Administração Judicial entende que preenchidos os requisitos previstos nos arts. 45-A e 56-A, ambos da Lei 11.101/05, uma vez que o pedido de homologação do PRJ por termo de adesão ocorreu em 04/02/2026 (ID nº 10620738638), enquanto a AGC está convocada para o dia 11/02/2026.

14. E, quanto ao quórum necessário, as Recuperandas demonstraram o preenchimento do quórum exigido no art. 45-A da LRF, com aprovação de 58,33% da classe e 77,11% dos créditos da Classe III e 50% da Classe - Créditos enquadrados como ME e EPP.

15. Feitas as considerações acima, esta Administradora Judicial pugna pelo cancelamento da Assembleia Geral de Credores convocada para a data de 11/02/2026 (2ª convocação).

16. Em observância ao disposto no §1º do art. 56-A da LRF, **a Auxiliar do Juízo requer sejam os credores intimados para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem eventuais oposições, cientes de que as oposições poderão versar apenas sobre as hipóteses previstas no §3º do referido dispositivo.**

17. Desta feita, esta Administradora Judicial requer a V. Exa.:

a) Seja cancelada a Assembleia Geral de Credores convocada para a data de 11/02/2026 (2ª convocação);

b) Sejam os credores intimados para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem eventuais oposições, cientes de que as oposições poderão versar apenas sobre as hipóteses previstas no §3º do referido do art. 56-A da Lei 11.101/05.

Termos em que pede deferimento.
Nova Lima/MG, 06 de fevereiro de 2026.

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ROGESTON INOCÊNCIA DE PAULA
RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO
OAB/MG 102.648



RP

MR

LS

MC

VR

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA - CNPJ: 59.297.718/0001-34

E CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - CPF: 099.365.276-07

PROCESSO Nº 5002566-45.2025.8.13.0704

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10 (dez) horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA - CNPJ: 59.297.718/0001-34** e **CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - CPF: 099.365.276-07**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas Recuperandas perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí/MG, distribuído sob o nº 5002566-45.2025.8.13.0704, no uso de suas atribuições legais, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 26/11/2025 e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 30/10/2025, sob o ID nº 10571575785 e foram homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 10575973953, proferida em 06/11/2025.

A lista de presença, encerrada às 10h04min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblex, nos termos do Edital de Convocação. O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Foi observado pelo Presidente que, para aferição do *quorum* necessário para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, as cessões de créditos informadas que alteram a referida relação de credores e as decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor do que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

Ato seguinte, convidou a Dra. Larissa Mylena de Paiva Silveira, membro da equipe da AJ, para secretariar a AGC. Não houve objeção por parte dos presentes.





RP

MP

LS

MC

VR

Após, o Presidente solicitou à plataforma digital a apuração do *quórum* presente para a instalação da Assembleia, obtendo a seguinte resposta:

CLASSE	TOTAL DA CLASSE	CRÉDITOS PRESENTES	%
III	R\$ 3.445.672,53	R\$ 3.066.073,22	88,98 %
IV	R\$ 34.140,00	R\$ 0,00	0 %

O Presidente informou aos presentes que não foi atingido o *quórum* mínimo de instalação, a teor do disposto no § 2º, do art. 37, da Lei 11.101/2005.

Dada a inexistência de *quórum*, o Presidente declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, encerrando os trabalhos.

Os presentes já saíram convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 11 de fevereiro de 2026, às 10 horas, com início do credenciamento às 09 horas, estando dispensados da apresentação de nova procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a consequente reabertura do prazo previsto nos procedimentos para participação do conclave virtual homologados por meio da decisão de ID nº 10575973953.

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores da classe III - Quirografia, tendo em vista ser a única classe com credores presentes.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata.

Não houve objeção por parte dos presentes.

O Presidente encerrou a assembleia às 10h18min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Presidente

Dr. Rogeston Inocência de Paula

(Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

Advogada das Recuperandas

Mariana Lima Rodrigues





INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

RP

MR

LS

MC

VR

Larissa S
Secretária

Larissa Mylena de Paiva Silveira

Milena C

CREDORES DA CLASSE III

BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

TR

PROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 01.849.036/0016-93



Página de assinaturas



Larissa Silveira
111.606.536-31
Signatário



Túlio Rodrigues
016.548.756-94
Signatário



Milena Coelho
021.608.406-70
Signatário






Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário



Mariana Rodrigues
007.919.441-90
Signatário

HISTÓRICO

- 04 fev 2026**
10:20:42  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 04 fev 2026**
10:21:25  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 189.92.251.126 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 04 fev 2026**
10:21:29  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 189.92.251.126 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8827836bb6ff016a9926eac5ccf60e06607ddb31da00cfcf4db202025b33986d
<https://valida.ae/399ba21b4d763dae1e5e0228d54cbf29e2631b62f56113cae>



- 04 fev 2026**
10:21:09  **Mariana Lima Rodrigues** (Email: marianarodrigues@joaodomingosadv.com, CPF: 007.919.441-90) visualizou este documento por meio do IP 201.55.101.145 localizado em Navegantes - Santa Catarina - Brazil
- 04 fev 2026**
10:22:36  **Mariana Lima Rodrigues** (Email: marianarodrigues@joaodomingosadv.com, CPF: 007.919.441-90) assinou este documento por meio do IP 201.55.101.145 localizado em Navegantes - Santa Catarina - Brazil
- 04 fev 2026**
10:20:55  **Larissa Mylena de Paiva Silveira** (Email: larissa@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 111.606.536-31) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Itabirito - Minas Gerais - Brazil
- 04 fev 2026**
10:21:04  **Larissa Mylena de Paiva Silveira** (Email: larissa@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 111.606.536-31) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Itabirito - Minas Gerais - Brazil
- 04 fev 2026**
10:21:14  **Milena de Oliveira Coelho** (Email: milena.coelho@paniagoadogados.com.br, CPF: 021.608.406-70) visualizou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 04 fev 2026**
10:21:20  **Milena de Oliveira Coelho** (Email: milena.coelho@paniagoadogados.com.br, CPF: 021.608.406-70) assinou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 04 fev 2026**
10:21:06  **Túlio Silva Rodrigues** (Email: tulio@protec.agr.br, CPF: 016.548.756-94) visualizou este documento por meio do IP 190.7.183.218 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
- 04 fev 2026**
10:21:11  **Túlio Silva Rodrigues** (Email: tulio@protec.agr.br, CPF: 016.548.756-94) assinou este documento por meio do IP 190.7.183.218 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8827836bb6ff016a9926eac5ccf60e06607ddb31da00cfcf4db202025b33986d
<https://valida.ae/399ba21b4d763dae1e5e0228d54cbf29e2631b62f56113cae>



**LAUDO DE CREDENCIAMENTO**

UNAÍ/MG, 04/02/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	14	7	50.00%
Créditos	3.479.812,53	3.066.073,22	88.11%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	12	7	58.33%
Créditos	3.445.672,53	3.066.073,22	88.98%

Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	0	0%
Créditos	34.140,00	0,00	0%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
TARUMA AGROCOMERCIAL LTDA	Anna Paula Santos	Quirografário	VIRTUAL	433.326,40
BRADESCO S.A.	MILENA DE OLIVEIRA COELHO	Quirografário	VIRTUAL	36.518,86
TERRA DO BRASIL PRODUTOS	Kéffen Melo Pereira	Quirografário	VIRTUAL	755.299,99
Total Geral				3.066.073,22

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
AGROPECUARIOS LTDA				
INQUIMA LTDA	Jamille Ferreira Fogaça Santos	Quirografário	VIRTUAL	57.540,00
AGROPAULISTA COM E REPRESENTACAO PROD. AGROP. LTDA	Sarah Faria Campos	Quirografário	VIRTUAL	69.181,50
SINOVA INOVACOES AGRICOLAS S/A	Felipe Meireles Rachid	Quirografário	VIRTUAL	284.943,37
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	TULIO SILVA RODRIGUES	Quirografário	VIRTUAL	1.429.263,10
Total Geral				3.066.073,22



09:54:48 From Pedro Bittencourt - AssembLex : Link do youtube para
ouvintes: <https://www.youtube.com/live/5zIIH4yIpuU>
10:03:44 From Felipe Meireles Rachid : Bom dia!
10:04:05 From Kéffen Melo Pereira : Bom dia.
10:04:53 From Anna Paula Santos : Bom dia
10:09:20 From Larissa Silveira : BRADESCO S.A. (CNPJ nº
60.746.948/0001-12) e PROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ nº
01.849.036/0016-93)
10:09:23 From Milena de Oliveira : Pelo Banco Bradesco S/A- OK
10:09:32 From TULIO SILVA RODRIGUES : Ok
10:09:46 From Milena de Oliveira : E-mail:
milena.coelho@paniagoadvogados.com.br
10:10:31 From TULIO SILVA RODRIGUES : Peço que encaminhem o link para
assinatura para o e-mail tulio@protec.agr.br, por gentileza
10:12:34 From Mariana Rodrigues - Adv. Recuperanda : Segue e-mail da
representante da recuperanda para encaminhamento do link de assinatura:
Email: marianarodrigues@joaodomingosadv.com

